



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Rua do Progresso, n.º 214 – Centro – São Gonçalo do Rio Preto – Minas Gerais

Telefone: (38) 3546-1322 CNPJ: 02.321.135/0001-84

www.saogoncalodoriopreto.cam.mg.gov.br

e-mail: camarasgpreto@yahoo.com.br

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a terceira reunião ordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no Livro de chamadas de Reuniões. O Presidente justifica a ausência do Vereador Carmelino da Luz Soares em decorrência de exames médicos na cidade vizinha. Em decorrência da ausência justificada do Vereador Carmelino o I. Presidente convida o Vereador Leandro Silva Pires para assumir a Vice-presidência interinamente, bem como o vereador Paulo César Pires a compor a mesa como Secretário interinamente. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Weniton William França. Feita a oração o Senhor Presidente determinou aberta a sessão, dando início com a leitura da Pauta, e após com a leitura do Ofício nº 112/2019 do Ministério Público onde requisita informações sobre a contratação de Evaldo Aparecido da Silva para prestação de serviços de mão de obra na Casa. **Projetos em tramitação: PROJETO DE LEI Nº 009/2018** – Institui o Plano de Turismo de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019** – Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, **PROJETO DE LEI Nº 001/2019** – Concede Piso Salarial Profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate e Endemias, revogando todos os dispositivos em contrário, **PROJETO DE LEI Nº 002/2019** – Revoga disposições em contrário e dá nova redação a Lei que dispõe sobre o conselho tutelar de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 003/2019** – Revisa a Lei nº 570/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a colaborar com os festeiros que representam Rei e rainha, com valores específicos, das festas tradicionais e populares que especifica. **PROPOSIÇÕES:** Relatório anual de atividade da Emater, ano 2018. **Ordem do Dia: PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Rua do Progresso, n.º 214 – Centro – São Gonçalo do Rio Preto – Minas Gerais

Telefone: (38) 3546-1322 CNPJ: 02.321.135/0001-84

www.saogoncalodoriopreto.cam.mg.gov.br

e-mail: camarasgpreto@yahoo.com.br

LEI Nº 001/2019 – Concede Piso Salarial Profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate e Endemias, revogando todos os dispositivos em contrário, **PROJETO DE LEI Nº 002/2019** – Revoga disposições em contrário e dá nova redação a Lei que dispõe sobre o conselho tutelar de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências. Dando continuidade passou-se a leitura e discussão do **Projeto de Lei nº 001/2019** – Concede Piso Salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, revogando todos os dispositivos em contrário, colocado votação o mesmo foi aprovado por unanimidade com a emenda supressiva ao artigo 4º em consonância ao parecer jurídico, ato contínuo passou-se a leitura e discussão **Projeto de Lei nº 002/2019** – Revoga disposições em contrário e dá nova redação a Lei que dispõe sobre o conselho tutelar de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências, colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade com emenda modificativa aos artigos 25 e 26 em consonância ao parecer jurídico que se acosta ao mesmo. Foi apresentada a indicação nº 005/2019 do vereador Antônio Roberto dos Santos onde indica que se faça operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico nas Ruas Raul Rocha e Sapucaia. Na inscrição da palavra aberta o Presidente concede a palavra ao Sr. Túlho César Rocha que passa a explanar sobre o Projeto de Lei nº 002/2019, detalhando ao máximo as suas peculiaridades. Também na inscrição da palavra aberta o I. Presidente concede a palavra ao Sr. Pedro Alves da Silva que há alguns anos passou a residir em nossa cidade passa a explanar das experiências adquiridas na Capital Mineira e sugere que altere os quebras molas existentes na cidade e que apriori se faça estudos para novas instalações, mediante a sugestão apresentada os nobres Edis irão amadurecer a idéia para enviar expediente indicatório ao Poder Executivo com a intenção de que tome as devidas providências cabíveis. Nada mais a discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. A ata depois de lida, se aprovada, será



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Rua do Progresso, n.º 214 – Centro – São Gonçalo do Rio Preto – Minas Gerais

Telefone: (38) 3546-1322 CNPJ: 02.321.135/0001-84

www.saogoncalodoriopreto.cam.mg.gov.br

e-mail: camarasgpreto@yahoo.com.br

assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, dois de abril de dois mil e dezenove.

Sebastião Monteiro Pereira

Presidente da Câmara

Leandro Silva Pires

Vice Presidente *ad hoc*

Paulo César Pires

Secretário *ad hoc*

Antônio Roberto dos Santos

Vereador

Juliano Mauricio Leite

Vereador

Maria do Carmo Ferreira Cardoso

Vereador

Valentim Cândido Soares de Oliveira

Vereador

Avenício da Paixão Guieiro

Vereador